
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 009/2023/GAB/SEMFAZ**

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Comissão de Controle e Análise para homologação de processos de Suprimento de Fundos”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 10 do Art. 21 do Decreto nº. 14.707, de 23 de agosto de 2017, que Regulamenta a Lei nº. 957/91 para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundo, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Direta e Indireta;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para compor a *Comissão de Controle e análise para homologação de processos de despesas com Suprimento de Fundos*.

I. Richardson Peixoto Ribeiro, cadastro n.º 116336 (Presidente da Comissão);

II. Elisiane Rincolato, cadastro nº 308511 (Membro);

III. Carme Gonçalves Fernandes, cadastro n.º 1000458 (Membro).

Art. 2º A vigência desta Portaria é até 31/12/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de Janeiro de 2023.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6067FE01**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2023. Edição 3389
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>